



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.006767/2023-60

Processo nº 08360.006767/2023-60

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
20/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
NO PARÁ E A
EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA.**

União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.274 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 02 de Agosto de 2024, publicada no *DOU* de 14 de Agosto de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.639/0001-30**, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - CEP: 06.541-078 - Santana do Parnaíba, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 485370104 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº **08360.006767/2023-60**, bem como em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **contrato nº 20/2023**.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/10/2024 a 03/10/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo está estimado no valor global de R\$ 9.278.075,97 (Nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá renovar a garantia correspondente a 5%(cinco por cento) do valor atualizado do contrato, a ser comprovado, a partir da celebração deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2023 - SR/PF/PA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/PA

RENATA NUNES FERREIRA
Prime Consultoria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-WALDEMIR ALVES SAMUEL

CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL, Agente Administrativo(a)**, em 04/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 04/09/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 04/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37080352&crc=A0417650.
Código verificador: **37080352** e Código CRC: **A0417650**.
